



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

Enviado à Internet/D.I.F. em: 21/01/2015
Disponibilizado no DJ em: 19/02/2015
Em: 22/01/2015
Publicado em: 23/01/2015

PORTARIA Nº. 003/2015-CA

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA
EDNA EDERLI COUTINHO, MMª JUÍZA DE
DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA
DE MIRASSOL D' OESTE, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI;

Considerando a Lei Municipal nº. 695 de 09/06/03,
que estabelece os feriados municipais desta Comarca;

R E S O L V E :

I – **SUSPENDER** o expediente judicial e extrajudicial
da sede desta Comarca de Mirassol D'Oeste nos seguintes dias:

- 27/2/2015 (sexta-feira), falecimento do saudoso Padre
Giácomo Gueva, popular “Padre Tiago”.

- 14/5/2015 (quinta-feira), Emancipação Política;

- 28/10/2015 (quarta-feira), comemoração ao
Aniversário deste Município;

II – Os prazos processuais que porventura iniciam ou
terminam nestas datas, prorrogar-se-ão, automaticamente, para o primeiro dia útil
seguinte;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Encaminhe-se
cópia à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça.

Mirassol D' Oeste, 19 de janeiro de 2015.


Edna Ederli Coutinho
Juíza de Direito Diretora do Foro